



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 17/2016
De 15 de Fevereiro 2016.

SÚMULA: “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 29 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, **JOÃO CARLOS DA SILVA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 08 de Fevereiro de 2016, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos para o dia 08/02/2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 15 de Fevereiro de 2016.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal